



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 047/2010

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando:

- as paralisações ocorridas, conforme aprovado em Assembléia da Associação de Docentes da UESB - ADUSB, no 1º Semestre Letivo em curso (2010.1);
- o Decreto Estadual nº 11.936, de 29/01/2010, que suspende o expediente do dia 25 de junho do corrente;
- considerando a realização do Concurso Vestibular 2010.2., nos próximos dias 04 a 06 do mês de julho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, o Calendário Acadêmico 2010, aprovado pela plenária do CONSEPE em reunião realizada no dia 02/12/2009, no tocante ao término do 1º Semestre Letivo (2010.1.), que será prorrogado para os dias abaixo:

- **14/07/2010 - Término sem provas finais;**
- **17/07/2010 - Término com provas finais.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 22 de junho de 2010

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE